



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº24/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor ALVADI DE JESUS, ocupante do cargo d Auxiliar de Agropecuária, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1159857, no período de 29/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 14/02/2018 a 16/02/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – *Campus Araquari*